



**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE GERENCIA DE FARMÁCIA
PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE
GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ
(HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E PATRICIA FAUSTA
FERREIRA VIVEIROS LTDA**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 004/2022 - HOSPITAL DE
URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PATRICIA FAUSTA FERREIRA VIVEIROS LTDA**, nome fantasia "JL SERVIÇOS" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.748.898/0001-56, com sede social na rua T30, nº 1.670, quadra 71, lote 04/07, apartamento 1.502, Setor Bueno, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.210-060, neste ato representado por sua sócia **PATRICIA FAUSTA FERREIRA VIVEIROS**, inscrita no CPF nº 873.960.761-53, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 004/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



É POR
VOCÊ
QUE A
CENTE
FAZ



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

1.1. As Partes resolvem alterar a data do término do Contrato Emergencial nº-004/2022, prevista na cláusula 3.1, do dia 31/03/2022 para o dia 30/06/2022.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 004/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração.

Goiânia, 01 de Abril de 2022.

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira Diretor Presidente

PATRICIA FAUSTA FERREIRA VIVEIROS LTDA

Patricia Fausta Ferreira Viveiros

Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde

